



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **194**/2022

PROTOCOLO Nº **4842**
DATA ENTR **06/05/22**
HORARIO **10:10**
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Município de Visconde do Rio Branco regulamente o Piso Salarial de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Parteiros, nos termos do aprovado pelo Congresso Nacional.**

Justificativa:

É publico, notório e manifesto que um dos pilares do sistema de Saúde Pública Municipal são os Enfermeiros cuidando com todo carinho da nossa população.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil e em nosso Município de visconde do Rio Branco. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas.

Todos nós concordamos que a enfermagem deve ser cada vez mais valorizada, principalmente no aspecto financeiro, tendo, garantido o recebimento do seu direito de maneira correta.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2022.

[Assinatura]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)